



LIGA BRASILEIRA DE XADREZ  
CNPJ: 22.376.334/0001-05  
Associação Civil de Direito Privado  
Fundada em 21 de setembro de 2013

1

## REGULAMENTO DE ÁRBITROS da LBX (2025)

O presente Regulamento dispõe sobre o “Quadro de Árbitros”, (doravante apenas QA), reconhecido pela “Liga Brasileira de Xadrez”, (doravante apenas LBX), registro, manutenção e requisitos para promoção de categoria, realização de cursos de arbitragem e penalidades aplicáveis. Para continuação, é preciso citar o título de MILBX, preconizado no Regulamento de Títulos LBX.

A LBX pode conferir o Título de Mestre Instrutor LBX (MILBX) a partir de “notório saber”, de acordo com a contribuição prática para a Liga. O MILBX pode ser um formador de Árbitros e Organizadores LBX, com poder de nomeação destas funções. Qualquer Árbitro que tenha 100 ou mais torneios LBX enviados para cálculo, a partir de 2023, pode pleitear ser um MILBX, o que pode ser concedido apenas por Ato Presidencial. **Um árbitro LBX, mesmo certificado, só poderá exercer o ofício com a idade mínima em conformidade com as Leis Brasileiras vigentes.**

Art. 1º - O QA da LBX é definida em razão do conhecimento comprovado das Leis do Xadrez atuais, disponível no link: [https://arbiters.fide.com/wp-content/uploads/Publications/VariousContributions/20230101-FIDE\\_Laws\\_2023-POR.pdf](https://arbiters.fide.com/wp-content/uploads/Publications/VariousContributions/20230101-FIDE_Laws_2023-POR.pdf), dos softwares de arbitragem e da experiência na prática arbitral. Na LBX, são reconhecidas apenas 2 categorias de árbitro: árbitro LBX e árbitro MILBX.

Art. 2º - O ingresso no QA da LBX se fará por nomeação de um MILBX e anuência de seu Diretor Regional, caso estas sejam pessoas diferentes. O Diretor Regional terá autonomia de registrar árbitros e alterar informações de contato expostas no site da LBX.

Art. 3º - A relação de árbitros LBX autorizados pode ser visualizada no endereço <https://lhx.org.br/arbitros/>. Caso haja equívocos, na lista exposta no site, bem como inserção ou não do telefone de contato, deve o árbitro entrar em contato com seu Diretor Regional para resolução.

Art. 4º - A Manutenção do Árbitro no QA da LBX dependerá de um número mínimo de atuações oficiais em determinado prazo, e ainda ao estrito cumprimento das diretrizes deste Regulamento para Árbitros LBX, assim como do Estatuto da LBX e demais regulamentos atinentes ao Xadrez.





**LIGA BRASILEIRA DE XADREZ**  
CNPJ: 22.376.334/0001-05  
Associação Civil de Direito Privado  
Fundada em 21 de setembro de 2013

Art. 5º - A Liga Brasileira de Xadrez poderá a qualquer tempo suspender preventivamente ou cassar o registro de Árbitro que se tornar nocivo aos ideais da entidade - Ética, Democracia e Respeito ao Enxadrista, mediante processo legal formal, onde será dado o amplo direito de defesa e à apresentação do contraditório.

### **SOBRE FORMAS DE INGRESSO NO QA DA LBX**

Art. 6º - Há 3 formas de ingresso no “QA”, como **árbitro LBX**, a saber:

- a. Nomeação direta do Presidente ou Diretor Regional por “notório saber”;
- b. Aprovação em Curso de Arbitragem da LBX, promovido por um MILBX, com nota final 7,0 ou mais; e
- c. Reconhecimento, por parte de um MILBX, da aprovação do candidato em um Curso de Arbitragem de Xadrez, ministrado por um terceiro;

**Letra a.** Nomeação direta do Presidente ou Diretor Regional a partir de “notório saber”;

A partir do histórico de ética e compromisso na promoção de torneios de Xadrez, é possível atribuir um notório saber a um candidato e nomeá-lo árbitro LBX.

**Letra b.** Aprovação em Curso de Arbitragem da LBX, promovido por um MILBX, com nota final 7,0 ou mais;

Um MILBX tem o direito de ministrar cursos de formação, com valores em razoabilidade com o mercado, para então nomear um árbitro LBX, a partir da aprovação no Curso.

**Letra c.** Reconhecimento, por parte de um MILBX, da aprovação do candidato em um Curso de Arbitragem de Xadrez, ministrado por um terceiro;

Nos mesmos termos da condição b, o MILBX pode nomear por reconhecimento de um curso ministrado por um terceiro;





**LIGA BRASILEIRA DE XADREZ**  
CNPJ: 22.376.334/0001-05  
Associação Civil de Direito Privado  
Fundada em 21 de setembro de 2013

Art. 7º - Há 2 formas de ingresso no “QA”, como **árbitro MILBX**, a saber:

- a. Nomeação direta do Presidente ou Diretor Regional por “notório saber”;
- b. Envio, por parte de um árbitro, de solicitação formal ao Presidente ou Diretor Regional com planilha que contenha nome e data de 100 torneios LBX realizados nos últimos 3 anos. Após o crivo da Diretoria, a nomeação de MILBX será feita apenas por Ato Presidencial.

### **DA MANUTENÇÃO, RETIRADA E RETORNO AO QA;**

Art. 8º - Um árbitro LBX e um árbitro MILBX podem ser retirados do QA com 2 anos de inatividade ou como procedimento de recadastramento em ato presidencial. O Árbitro em questão será retirado da lista de Árbitros ativos da LBX e para seu reingresso, deverá cumprir e comprovar o cumprimento de Artigos anteriores em questão deste regulamento.

### **DO ENVIO DE ARQUIVOS E CÁLCULO DE RATING**

Art 9º. O rating LBX é calculado através do envio do link ou arquivo de torneio presencial de qualquer software que utilize como motor de empareiramento o “JAVAFO” ou similares reconhecidos e amplamente utilizados pela comunidade internacional de Xadrez. Desde de que o software possa gerar um arquivo TRF.

Art 10º. O arquivo pode ser calculado imediatamente após o envio e impreterivelmente até o dia 1º do mês subsequente.

Art 11º. Não há limites mensais de ganhos ou perdas de pontos.

Art 12º. Todos os torneios deverão estar configurados com o ID, fator k 30 e rating devidamente em conformidade com a LBX.

Art 13º. No caso do swiss-manager, o ID LBX preenchidos no campo “ID-FIDE”, rating LBX preenchido no campo “FIDE” e fator k 30 preenchido no campo “K”. Para





**LIGA BRASILEIRA DE XADREZ**  
CNPJ: 22.376.334/0001-05  
Associação Civil de Direito Privado  
Fundada em 21 de setembro de 2013

importação de lista no swiss-manager, ao atualizar o programa, será possível selecionar a LBX dentre as listas e fazer a importação sem a necessidade de nenhum passo extra, fora do software. É necessária a descrição do ritmo do torneio ex. 10+5 no campo apropriado. É necessário que o campo “Local” termine com a UF do Estado do torneio. A forma de envio do arquivo para cálculo se fará a partir do software DiSwiss, como gerenciador do torneio ou intermediário de registro junto à LBX. Ver como no [COMUNICADO 02/2026](#).

Art 14º. Torneios gerenciados a partir do próprio DiSwiss, não requerem passos extras para envio. Apenas aperta-se o botão Registrar Torneio e Subir Torneio LBX, no programa. É importante sempre conferir as informações do torneio em Resultados-LBX.

Art 15º. Torneios no Ritmo Clássico (Standard), só serão calculados mediante envio do arquivo pgn, para que as partidas sejam indexadas no site da LBX, no perfil do jogador.

Art 16º. Só serão calculados torneios devidamente enviados para o Resultados-LBX. Após isso, enviar email para [rating@lhx.org.br](mailto:rating@lhx.org.br), [ratinglhx@gmail.com](mailto:ratinglhx@gmail.com) ou comunicação diretamente ao Presidente, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de cálculo, em conformidade com os COMUNICADOS vigentes.

Art 17º. O Um arquivo pode ser rejeitado para cálculo, cabendo recurso ao Presidente da LBX, caso haja dúvidas de procedência.

### **DAS PENALIDADES A QUE O ÁRBITRO ESTÁ SUJEITO:**

Art. 18º - O árbitro que faltar com suas obrigações perante o organizador do torneio e/ou com a Liga Brasileira de Xadrez (descumprindo regulamentos ou o estatuto) ou por falta de decoro, incompetência, inabilidade ou atitudes não recomendáveis no decorrer de suas funções, e que possam pôr em risco o bom nome do Xadrez, no julgamento da Diretoria Executiva da LBX, poderá sofrer as seguintes penalidades:

I – Advertência;





**LIGA BRASILEIRA DE XADREZ**  
CNPJ: 22.376.334/0001-05  
Associação Civil de Direito Privado  
Fundada em 21 de setembro de 2013

II - Suspensão de 15 dias a 3 meses;

III - Expulsão do QA da LBX.

Art. 19º - Exceto a pena de advertência, as penas previstas no Art. 18º, somente serão aplicáveis mediante processo legal formal, onde será dado o amplo direito de defesa e à apresentação do contraditório.

Art. 20º - Todo Enxadrista ao solicitar sua inclusão no Quadro de Árbitros da LBX, alega ter lido na íntegra e compreendido o presente Regulamento e concorda com todo o seu conteúdo, comprometendo-se a cumpri-los à risca, e, ainda, que está ciente de seus direitos e deveres, bem como das possibilidades de penalidades em caso de incúria, incompetência, inabilidade ou atitudes não recomendáveis no trato de suas obrigações e que possam pôr em risco o bom nome do Xadrez, no julgamento Diretoria Executiva da LBX.

Art. 21º - Este Regulamento de Árbitros da LBX entra em vigor a partir da presente data.

Salvador, 04 de Junho de 2026,

**David José Brasil dos Santos .:**

**Presidente da LBX**

